

**A. C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.**  
**CNPJ 81.442.485/0001-75**  
**NIRE 413.0000715-2**  
**ATA DA 32ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), às oito horas, na sede da sociedade, na Rua Maranhão, 133, Centro, CEP 85.601-310, em Francisco Beltrão – Paraná.

**Convocação e presença:** Convocação dispensada pela presença de todos os acionistas.

**Composição da Mesa:** Eitor Gregório Camilotti, presidente, e Henrique Antonio Brocardo, secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte três); **b)** Destinação do resultado do exercício; **c)** Eleição da diretoria.

**Deliberações:**

**a)** Após análise e discussão, foram aprovadas por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte três).

**b)** Quanto ao resultado do exercício, verificou-se o Lucro Líquido no exercício encerrado em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte três), no valor de R\$ 43.521,51 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), valores que serão mantidos na conta Lucros Acumulados.

**c)** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os presentes decidiram, por unanimidade, que a diretoria terá o prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, respeitando o prazo previsto no Estatuto Social, e será composto da seguinte forma: Fica reeleito o Sr. Eitor Gregório Camilotti, para o cargo de diretor presidente e também assumindo as funções de diretor superintendente. Para o cargo de diretora comercial, fica reeleita a Sra. Cleomar Karpovicz Camilotti.

**Votação:** As deliberações tomadas pela assembléia foram por unanimidade de votos.

**Encerramento da Ata:** Esta ata, redigida na forma prevista pelo art. 130 da Lei nº. 6.404/76, foi lida, discutida e, após de achada conforme, aprovada por unanimidade, indo assinada pelo presidente, secretário e acionistas.

Francisco Beltrão – PR, 25 de abril de 2024.

**Eitor Gregório Camilotti**  
Presidente

**Henrique Antonio Brocardo**  
Secretário

**A.M.C. Participações Ltda.**

Representada pelo Sr. Eitor Gregório Camilotti

**E.G.C. Participações Ltda.**

Representada pelo Sr. Eitor Gregório Camilotti

**Cleomar Karpovicz Camilotti**

Diretoria Comercial



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587150963	
45325855972	
78711673915	